



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE 2020, NA 8ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

PROAD 78928/2020

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/06/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Titular, e Ana Carla Santana Tavares, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 19/12/2013.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Juiz Titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

Helder Bianchi Ferreira de Carvalho	06/03/2014	Sim
-------------------------------------	------------	-----

Juíza Auxiliar	Desde
Ana Carla Santana Tavares	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ ARTUR DE SOUZA FILHO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	06/10/2016
SHAEL FELIPE TEIXEIRA	AJ	CALCULISTA	29/11/2016
ESTELITA NUNES NOGUEIRA RONDAM	AJ	.	08/01/2018
NIVEA E SILVA BENJAMIN	AJ	ASSISTENTE	22/09/2016
MARCELA PIÇARRO CONSTÂNCIO	AJ	.	03/12/2018
THAIS CRISTINA MÜLLER GOMES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
SAMANTHA MAGALHÃES RODRIGUES PERES	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	21/11/2016
VANESSA PAGLIARDE MONTGOMERY	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	22/06/2015
PAULA FILIZZOLA CARABETTI CARREIRO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
ROSANA CALIXTO DE MELO	AJ	.	09/01/2020
RUAN JADAI COSTA RIBEIRO	TJ	.	09/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10	10	10	0	20
	Tarde	7	7	7	7	0	20
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	10	10
	Tarde	3	3	3	3	0	15
Una (rito	Manhã	0	0	0	0	0	

sumaríssimo)	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Obs. 1: São realizadas 17 (dezessete) audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira, todas na modalidade INICIAL, totalizando 68 (sessenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, uma/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e uma/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/07/2020	27	18	15/12/2020	175	310	03/11/2020	133	213

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/07/2020	17	3	01/07/2020	8	8	25/11/2020	155	104

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/07/2020	30	3	01/07/2020	8				1

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juíza Auxiliar	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	
		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
1	SÃO PAULO - 06a Vara	37	54
2	SÃO PAULO - 14a Vara	56	43
3	SÃO PAULO - 12a Vara	56	63
4	SÃO PAULO - 03a Vara	63	57
5	SÃO PAULO - 04a Vara	79	42
10	SÃO PAULO - 10a Vara	82	61
11	SÃO PAULO - 01a Vara	81	63
12	SÃO PAULO - 09a Vara	107	47
13	SÃO PAULO - 13a Vara	85	86
14	SÃO PAULO - 07a Vara	93	81
São Paulo Zona Leste - 08a Vara		90	41
Média do Foro		72	61
Média da 2ª Região		89	139

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.5.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 13a Vara	1948	407	714	69
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1897	420	430	41
3	SÃO PAULO - 14a Vara	1399	379	840	142

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

4	SÃO PAULO - 03a Vara	1394	303	842	140
5	SÃO PAULO - 07a Vara	1858	365	315	30
10	SÃO PAULO - 12a Vara	1611	305	360	128
11	SÃO PAULO - 04a Vara	1641	388	162	36
12	SÃO PAULO - 02a Vara	1466	322	284	46
13	SÃO PAULO - 10a Vara	1613	331	148	20
14	SÃO PAULO - 06a Vara	1212	314	68	2
São Paulo Zona Leste - 08a Vara		1730	523	161	28
Média do Foro		1.604	353	416	65
<p><i>Observação: Dados até 31.5.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2019	2.149	6	2.155	2.122	511	2.516	1.855
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	724	3	727	529	680	804	1.759
Média do Foro	2019	2.181	17	2.198	2.124	474	2.195	1.874
Média do Foro	2020	726	4	730	473	716	801	1.797

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	518	5	523	406	686	754	2.080

Observações: Dados até 31.5.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2019	859	424	3	2	338	446	838	604	1442
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	274	198	0	0	155	177	885	626	1511
Média do Foro	2019	636	519	4	2	234	347	909	423	1.332
Média do Foro	2020	241	230	1	1	111	123	964	435	1.399
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	285	296	1	1	120	221	1.884	1.351	3.234

Observação: Dados até 31.5.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1997	-30,78%
2019	2149	7,61%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **2 (dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000439-36.2020.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000838-65.2020.5.02.0608	Homologação da Transação Extrajudicial

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/ vara
8ª ZL-SP	43	1863	43,33	43,33	867	20,16	20,16	881	20,49	20,49
Dados do Foro		26262	610,74	43,62	12717	295,74	21,12	12272	285,39	20,38

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	474
	Aguardando encerramento da instrução	190
	Aguardando prolação de sentença	16
	Aguardando cumprimento de acordo	324
	Com sentença aguardando finalização na fase	755
	Subtotal	1.759
Liquidação	Pendentes de liquidação	128
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	8
	Subtotal	150
Execução	Pendentes de execução	885
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	67
	No arquivo provisório	626
	Subtotal	1.578

Total	3.487
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2020
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	38
Incidentes na liquidação/ execução	53
Total	109
<i>Observação: Dados de 31.5.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
1000052-89.2018.5.02.0608	28/01/2019	
1000177-23.2019.5.02.0608	02/09/2019	
1000459-03.2015.5.02.0608	29/05/2020	
1000464-83.2019.5.02.0608	19/05/2020	
1000464-83.2019.5.02.0608	21/05/2020	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO
1000613-21.2015.5.02.0608	16/03/2020	
1000633-70.2019.5.02.0608	28/08/2019	
1000702-73.2017.5.02.0608	10/08/2018	
1000702-73.2017.5.02.0608	10/08/2018	
1000702-73.2017.5.02.0608	15/08/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1001219-10.2019.5.02.0608	04/03/2020	
1001234-76.2019.5.02.0608	25/11/2019	
1001774-27.2019.5.02.0608	11/05/2020	
1001774-27.2019.5.02.0608	12/05/2020	ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO
1001824-87.2018.5.02.0608	24/04/2020	
1001918-98.2019.5.02.0608	04/03/2020	
1002135-83.2017.5.02.0068	24/08/2018	
1002135-83.2017.5.02.0068	24/08/2018	TÂNIA BEDE BARBOSA
1002135-83.2017.5.02.0068	24/08/2018	
1002197-84.2019.5.02.0608	31/05/2020	
1002202-82.2014.5.02.0608	05/02/2020	
1002716-64.2016.5.02.0608	05/12/2018	
1002716-64.2016.5.02.0608	22/01/2019	TÂNIA BEDE BARBOSA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	21
Cartas Precatórias devolvidas	27
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 31.5.2020.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 23/06/2020, constavam **30 (trinta)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000879-37.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 09:12:09
1002375-04.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2019 14:24:04
1001764-17.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/01/2020 13:32:59
1001981-38.2016.5.02.0056	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 17:21:00
1001046-92.2019.5.02.0605	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/10/2019 16:17:16
1001438-69.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/08/2019 14:00:11
1000036-04.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2020 17:05:05
1000038-33.2019.5.02.0071	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2019 09:41:25
1001326-54.2019.5.02.0608	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/11/2019 13:39:29
1002019-72.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 08:59:32
1001233-91.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2020 19:20:33
1001951-88.2019.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2020 14:27:21
1000225-21.2015.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:16:20
1000118-74.2015.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2019 15:08:18
1001921-92.2015.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/08/2019 18:12:06
1000941-14.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/09/2019 15:03:12
1001804-67.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 17:03:17
1000528-98.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2017 11:25:18
1000822-53.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2018 11:00:17

1001228-74.2016.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 15:52:44
1001484-80.2017.5.02.0608	Execução de Título Extrajudicial	03/04/2018 10:46:39
1002303-17.2017.5.02.0608	Monitória	05/11/2019 09:06:12
1001161-75.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2018 15:45:28
1002479-93.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2019 15:12:48
1001214-27.2015.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 11:57:10
1002885-51.2016.5.02.0608	Ação de Cumprimento	20/01/2020 18:48:53
1000263-28.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 15:49:11
1002322-23.2017.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2019 18:41:17
1001387-46.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2019 13:12:56
1001137-13.2018.5.02.0608	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/09/2019 15:58:44

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	69	49	81
o encerramento da instrução	78	74	175
a prolação da sentença	89	81	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	94	167	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	281	314	1.917
Ente Público	264	316	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	436	423	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2019	2122	1088	51,27%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	529	249	47,07%
Média do Foro	2019	2.124	1.042	49,03%
Média do Foro	2020	473	193	40,74%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	406	149	36,54%

Observação: Dados até 31.5.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------------	-----	------------------------------------	-------------	--------------	--------------

São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2019	536	2149	2122	20,97%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	511	724	529	57,17%
Média do Foro	2019	453	2.181	2.124	19,38%
Média do Foro	2020	474	726	473	60,60%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	518	406	62,40%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2019	561	859	424	70,14%
São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2020	838	274	198	82,19%
Média do Foro	2019	835	636	519	64,75%
Média do Foro	2020	909	241	230	80,04%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	285	296	86,45%

Observação: Dados até 31.5.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e

processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	9,5	226	136	26	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		12	10	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	21,2	16	9	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		1	1	0	0
FRANCIELLI GUSSO LOHN	6,48	87	67	19	9
GIOVANE BRZOSTEK		25	21	0	0
GIULIANO MOTTA		1	0	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	8,56	924	431	22	5
JOSLEY SOARES COSTA		1	1	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	1,5	17	10	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA	49,07	675	337	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade	Conclusos para prolação de sentença em 31/05/20
------------	--	---------------	---

		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	26,97	144	72	0	0
ANA CARLA SANTANA TAVARES	6,25	40	26	3	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		9	7	0	0
FRANCIELLI GUSSO LOHN	116,63	20	0	0	0
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	26,88	314	144	13	4
TÂNIA BEDE BARBOSA	56,5	2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1000166-57.2020.5.02.0608	8ª VT-SP-ZL	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	09/03/2020	92	SIM	SIM
1001829-75.2019.5.02.0608	8ª VT-SP-ZL	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	10/03/2020	90	SIM	NÃO
1002038-44.2019.5.02.0608	8ª VT-SP-ZL	HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	16/03/2020	84	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	287	0	43	0	0	2	320

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	3	3
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	20	11	31
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	17	0	3	0	0	4	26
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	1	1	2
FRANCIELLI GUSO LOHN	108	0	15	0	0	4	127
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	2	2
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	3	64	34	99
GIULIANO MOTTA	0	0	0	1	0	0	1
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	757	0	172	0	6	10	886
JOSLEY SOARES COSTA	0	0	0	0	1	1	2
RAFAEL BALDINO ITAQUY	21	0	2	0	0	0	24
TÂNIA BEDE BARBOSA	484	1	115	0	0	0	571

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	143	0	26	0	0	1	169
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	2	3
ANA CARLA SANTANA TAVARES	10	29	2	0	0	0	41
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	15	9	24
HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO	251	25	59	0	0	0	328

Observação: Dados até 31.5.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2019 até 31/03/2020

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217º
02a - SP -> São Paulo Zona Leste - 08a Vara	2001 a 2500	0,2096	0,1519	0,5608	0,3958	0,4049	0,3446	25ª

A 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, considerando o período de 01/04/2019 até 31/03/2020, apresentou o **IGEST de**

0,3446, que indica que a Unidade está na 25ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.669	-
Acordos vencidos	3	15/06/2020 01:04:06
Aguardando apreciação pela instância superior	664	16/09/2014 15:28:46
Aguardando audiência	504	26/03/2020 18:08:22
Aguardando cumprimento de acordo	283	23/07/2018 12:15:02
Aguardando final do sobrestamento	14	18/09/2019 15:19:42
Aguardando prazo	120	08/05/2020 10:36:13
Assinar decisão	1	29/05/2020 14:03:56
Assinar despacho	2	16/06/2020 15:47:19
Assinar sentença	5	21/04/2020 13:00:21
Cartas devolvidas	5	22/01/2020 11:14:51
Cumprimento de Providências	22	23/03/2020 15:35:41
Elaborar sentença	21	04/06/2020 09:20:53
Preparar expedientes e comunicações	10	01/06/2020 15:07:56
Recebimento de instância superior	1	17/06/2020 12:58:16
Registrar trânsito em julgado	14	18/06/2020 04:11:38
Liquidação	125	-
Aguardando apreciação pela instância superior	6	21/01/2015 12:04:03
Aguardando cumprimento de acordo	4	05/03/2020 14:30:56
Aguardando final do sobrestamento	1	04/06/2019 09:02:52
Aguardando prazo	65	14/05/2020 16:22:22
Cumprimento de Providências	41	02/03/2020 16:55:24
Preparar expedientes e comunicações	8	18/05/2020 16:26:26
Execução	866	-
Acordos vencidos	1	14/05/2020 01:26:09
Aguardando apreciação pela instância superior	79	05/03/2018 09:35:42
Aguardando audiência	1	05/06/2020 13:15:10
Aguardando cumprimento de acordo	66	09/10/2018 11:47:00
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	06/11/2017 15:56:35
Aguardando final do sobrestamento	43	16/01/2019 16:48:16

Aguardando prazo	271	21/02/2020 15:44:03
Análise	1	04/06/2020 17:07:56
Assinar despacho	7	10/03/2020 14:06:27
Assinar sentença	16	22/05/2020 14:33:06
Cartas devolvidas	8	21/01/2020 15:41:46
Cumprimento de Providências	265	14/11/2019 16:57:47
Elaborar despacho	1	16/06/2020 17:08:03
Elaborar sentença	20	22/04/2020 09:04:26
Minutar Despacho - Exec	1	13/09/2019 09:56:37
Preparar expedientes e comunicações	85	12/05/2020 11:13:13
Arquivados	12.369	-
Arquivo	658	17/02/2020 16:35:04
Arquivo definitivo	10.642	16/06/2014 10:32:37
Arquivo provisório	568	06/02/2015 08:16:39
Cartas devolvidas	501	05/02/2014 11:35:45
Total geral	15.029	-

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/06/2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **70 (setenta)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	69,54%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	108,29%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	115,5%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	69,85%

Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 23/06/2020.	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000191-70.2020.5.02.0608	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 27/07/2020. <u>Último andamento:</u> - Manifestação sobre defesa e documentos, apresentada pela autora, no dia 28/05/2020 (id. ef75616).	- Não há.
1001422-56.2018.5.02.0462	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 24/07/2020. - Não houve encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Informação, pelo autor, de endereços eletrônicos, para envio de convites de audiência por videoconferência, no dia 15/05/2020 (id. 5c116ab).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000407-36.2017.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Acordo homologado no dia 01/10/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado em 21/05/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, CNIB e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel, em 06/03/2020 (id. 6a67037). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud. - Registrar os devedores no BNDT.
1000372-76.2017.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 19/03/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, CNIB e ARISP. - Os executados não foram registrados no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Juntada de certidão de aviso de crédito, em 31/03/2020 (id. d9eec8e). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud. - Registrar os devedores no BNDT.
1002705-35.2016.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 01/02/2018. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, CNIB e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação da executada, em 18/06/2020, para efetuar o recolhimento de contribuições previdenciárias, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de execução (id. 4cea8c4). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar regularmente o convênio eletrônico Infojud. - Registrar a devedora no BNDT.
1001522-58.2018.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 31/07/2019. - Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 11/10/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Expedição de mandado de penhora e avaliação de imóvel, 	<ul style="list-style-type: none"> - Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	em 21/02/2020 (id. 455051a).	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002167-49.2019.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Os despachos proferidos nos dias 14/05/2020 e 22/05/2020 emitiram pronunciamentos explícitos sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos (id's. 60cfe97 e a02efcf).</p> <p>- Foram registradas no sistema informatizado as decisões que apreciaram a admissibilidade dos recursos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de aviso de crédito, aos 16/06/2020 (id. 2513750).</p>	- Não há.

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia Agravo de Petição com remessa pendente.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001150-17.2015.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 18/05/2018.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, CNIB e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 21/08/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. b303ba6).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000326-53.2018.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 24/10/2018.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, CNIB e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação da exequente, em 16/12/2019, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id. 6ed1bc7).</p>	<p>insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar os devedores no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1000930-14.2018.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 05/02/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, ARISP e CNIB.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 18/12/2019 e 13/02/2020, para ciência de despacho que concedeu prazo de 15 (quinze) dias, para indicação de meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos (id.'s 74124bb a 5ec0510).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar os devedores no BNDT.</p>
1001566-77.2018.5.02.0608	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 14/11/2018.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 08/01/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud, ARISP e CNIB.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 18/11/2019 e 19/11/2019, para ciência de decisão proferida em Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (id.'s b26f4b4 a 5fde9eb).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar os devedores no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/06/2020.

Havia **15 (quinze)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000544-86.2015.5.02.0608	10/04/2019	23/04/2019
1001775-85.2014.5.02.0608	29/05/2019	07/06/2019
1000841-30.2014.5.02.0608	11/06/2019	14/06/2019
1001362-38.2015.5.02.0608	22/11/2019	13/01/2020
1001802-34.2015.5.02.0608	05/06/2020	15/06/2020
1000958-16.2017.5.02.0608	06/11/2019	29/11/2019
1000292-83.2015.5.02.0608	10/05/2019	29/05/2019
1001684-58.2015.5.02.0608	08/08/2019	28/08/2019
1000702-44.2015.5.02.0608	23/08/2019	02/09/2019
1001301-80.2015.5.02.0608	27/08/2019	13/09/2019
1000471-80.2016.5.02.0608	03/04/2020	14/05/2020
1001625-36.2016.5.02.0608	03/04/2020	14/05/2020
1001207-35.2015.5.02.0608	07/04/2020	14/05/2020
1001001-21.2015.5.02.0608	05/05/2020	28/05/2020
1001123-34.2015.5.02.0608	29/05/2020	04/06/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatado:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001818-46.2019.5.02.0608: exame do andamento processual faz ver que em 22/01/2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, pendente de baixa. O mesmo se vislumbra no que tange à **CartPrecCiv 1002147-58.2019.5.02.0608**, conforme certidão de envio de malote datada de **30/01/2020**.

b) Fase de Liquidação:

Observou-se que a tarefa na fase de liquidação que trazia aprazamento superior a 90 dias ("Cumprimento de Providências") já havia sido regularizada.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1002139-81.2019.5.02.0608: exame do andamento processual faz ver que em 22/01/2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, pendente de baixa.

Observou-se que a tarefa "Assinar despacho", que também trazia aprazamento superior a 90 dias, já havia sido regularizada.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	27 dias (20/07/2020)
Una/Rito Ordinário	72 dias	175 dias (15/12/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	88 dias	133 dias

		(03/11/2020)
Una/Rito Sumaríssimo	57 dias	155 dias (25/11/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **23/06/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **18/08/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, as audiências da Unidade Judiciária, à exceção da modalidade **INICIAL**, trazem **aprazamentos superiores** àqueles

reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 02 (dois) processos na condição "sine die", considerada a posição de **23/06/2020**. Do reexame dos feitos em **01/07/2020**, vislumbrou-se que o processo nº 1000838-65.2020.5.02.0608 (Homologação de Transação Extrajudicial) foi remetido ao CEJUSC em 26/06/2020 e o processo 1000439-36.2020.5.02.0608 (ATSum) aguarda prolação de sentença.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2),

a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Incrementar o número de audiências, nas modalidades una/rito ordinário, una/rito sumaríssimo e instrução, com objetivo de reduzir os aprazamentos, que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara Correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada incluir em pauta e realizar audiências de instrução por videoconferência, observados os termos das Portarias CR06 e 07/2000 deste Regional.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 78928/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dois de julho de dois mil e vinte, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Titular, e Ana Carla Santana Tavares, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, Thais Cristina Müller Gomes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.7 desta Ata

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Roberta Morelli Manocchio - Assistente de Gabinete, Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional